



Ofício n.º 183/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal de
Nova Mutum - MT

Assunto: Processo 29.771-2/2013 – Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 19, § 1º, c/c 16, “h” da Resolução Normativa 24/2014, encaminho cópia do despacho do Conselheiro Valter Albano e do Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, referente à Tomada de Contas Especial em cumprimento ao Acórdão 3866/2013 – TP (Processo n. 55565/2012), protocolada sob o nº 29.771-2/2013, e **notifico** Vossa Excelência para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente manifestação.

Ressalto que o não saneamento da inconsistência apontada na manifestação da Secex desta Relatoria, acarretará imposição da sanção definida no § 2º, artigo 18 da Resolução Normativa 24/2014.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Flávio Vieira
Chefe de Gabinete

Casa Barão de Melgaço - 1º Jan
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

1 Conforme Portaria 120/2015, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\6C316B14ACDFE70CC88F314074511A33.odt